

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES I

CAROLINE VARGAS BARBOSA

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito de família e das sucessões [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Francielle Benini Agne Tybusch; Rayssa Rodrigues Meneghetti – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-960-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito de família 3. sucessões. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES I

Apresentação

Esta obra, que faz parte do Grupo de Trabalho de Pôsteres “DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO E DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES”, é originada de mais um evento organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), que congrega as temáticas e trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores da área do Direito das mais diversas localidades nacionais, e neste evento, de forma virtual. Os resumos são fruto do VII Encontro Virtual do CONPEDI, com o tema central: Inclusão e Transdisciplinaridade, realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2024.

Passa-se a uma breve apresentação dos trabalhos:

Os autores Fabrício Veiga Costa e Gabriella de Castro Vilela apresentaram o trabalho intitulado “A Responsabilidade Civil do Estado por Erro Judiciário em Penas Privativas de Liberdade: Os Critérios de fixação de quantum indenizatório no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”.

No trabalho intitulado “A Responsabilidade Civil dos Influenciadores Digitais na divulgação de Jogos de Azar e Casas de Apostas” de autoria de Nelson Luiz Pires Cezari se objetivou analisar como se responsabilizar os influenciadores digitais civilmente pela divulgação e a promessa acerca de apostas e, até qual ponto tal responsabilidade se estenderia solidariamente, com as casas de aposta e jogos de azar.

O autor João Victor Gomes Bezerra Alencar no trabalho intitulado “Impactos da Aplicação da Lei Nº 14.711/2023 ao Direito Imobiliário” busca identificar os impactos promovidos pelas alterações legislativas bem como estudar os impactos que as referidas alterações podem promover nos negócios imobiliários.

No trabalho intitulado “Regime legal de bens no casamento e na união estável Ajustamento histórico e afastamento do etarismo como causa de discriminem” de autoria de Paulo Henrique Arruda se objetivou dar nova interpretação a expressão “da obrigatoriedade” constante do art. 1.641, II do Código Civil à luz da Constituição Federal.

Os autores Isabel Cileide Frota Menezes e Jonas Pereira De Sousa Filho no trabalho intitulado “A natureza da nulidade nos casamentos de Menores no Direito Brasileiro: Reflexões Pós-Lei 13.811/2019” apresentam as visões doutrinárias sobre o plano da validade

do casamento infantil no Código Civil Brasileiro após a alteração do art. 1520 por conta da Lei 13.811 e, determinar, a partir dessa análise, a visão mais adequada sobre o tema.

No trabalho intitulado “A transmissibilidade da obrigação alimentar na perspectiva do Direito das Sucessões: Uma investigação sobre as disposições do artigo 1.700 do Código Civil de 2002” de autoria de Stella Paixão Girardi e Jacilene Paixão Girardi se pretende analisar o instituto de transmissão da obrigação alimentar após o falecimento do alimentante e sua abrangência. Destarte, busca-se contribuir com a reflexão acerca do aperfeiçoamento da proteção da prestação alimentar, tendo em vista que não se restringe apenas ao âmbito jurídico, assumindo também caráter humanitário, refletindo na complexidade das relações familiares e sociais.

A autora Raissa Domingues de Almeida Prado no trabalho intitulado “Abandono afetivo em decorrência da homofobia: a parentalidade e o dever de cuidado na sexualidade divergente” visa elucidar o abandono afetivo em decorrência da sexualidade divergente e como sua perpetuação culmina em uma lacuna individual e social, trazendo à luz a relevância do afeto e da estruturação das relações paterno-filiais. Bem como, através da ciência jurídica demonstrar os caminhos para o suporte social igualitário oferecendo amparo material e psicológico.

O autor Jorge Teles Nassif no trabalho intitulado “Abandono afetivo filial: Justiça pela omissão parental ou patrimonialização do afeto objetiva identificar os danos afetivos decorrentes do abandono parental aos descendentes e como a tese da responsabilidade afetiva nos Tribunais brasileiros, visam garantir, não a falta de amor e sim, a omissão do dever de cuidado.

O trabalho intitulado “As políticas públicas federais voltadas ao atendimento das famílias monoparentais femininas e o papel da Lei dos direitos da mãe solo” de autoria de Natália Cardoso Lopes objetiva redarguir se a Lei dos Direitos da Mãe solo mostram-se suficiente ao atendimento das famílias monoparentais femininas diante da realidade no corpo social brasileiro, uma vez que se busca priorizar o acesso destas às políticas públicas.

A autora Calualane Cosme Vasconcelos no trabalho intitulado “Devolução do menor adotado: uma análise jurisprudencial da responsabilidade civil dos pais adotantes” pretende expor por qual motivo um menor é devolvido e as consequências que geram para ambos os lados, como também tem o intuito de mostrar que, no Brasil, várias crianças e adolescente se encontram em acolhimentos institucionais na espera de uma oportunidade de fazer parte de uma família substituta.

O trabalho intitulado “Reparação civil no Direito de família: Descumprimento acordo

separação judicial homologado” de autoria de Adriano da Silva Ribeiro, Ana Caroline Costa Dos Santos e Keren da Silva Alcântara visam compreender a aplicabilidade do instituto da reparação civil no direito das famílias, estudar a aplicação e configuração do dano moral, pesquisar julgados quanto ao tema no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A autora Lorrane da Conceição Leite apresentou o trabalho intitulado “Responsabilidade civil nas relações familiares: uma análise das consequências patrimoniais pelo descumprimento de deveres conjugais e de filiação”.

O trabalho “Sistema Nacional de adoção: Mecanismos para gerenciar e fiscalizar a adoção de crianças e adolescentes” de autoria de Beatriz Rodrigues Souza visa analisar os relatórios e diagnósticos pelo CNJ, com o fito de identificar os meios utilizados para se gerenciar e fiscalizar os dados disponibilizados no Sistema Nacional de Adoção, sobretudo no estado de Goiás.

Desejamos uma boa leitura!

Profa. Caroline Vargas Barbosa

Profa. Francielle Benini Agne Tybusch (Universidade Federal de Santa Maria - UFSM)

Profa. Rayssa Meneghetti (Universidade de Itaúna - UIT)

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO: MECANISMOS PARA GERENCIAR E FISCALIZAR A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Beatriz Rodrigues Souza

Resumo

INTRODUÇÃO: O presente projeto de pesquisa busca evidenciar e compreender a funcionalidade do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, que foi implementado pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 289/2019. O referido sistema trata-se de ferramenta digital que possui a finalidade de reduzir o tempo de acolhimento e priorizar o retorno da criança e do adolescente à família de origem ou colocação em família substituta através do procedimento de adoção.

Desta forma, a pesquisa em questão busca sanar a problemática apontada em relação à efetividade do sistema na verificação da ordem temporal dos cadastros nele realizados, visto que a plataforma digital conta com amplo campo de pesquisa e dados infográficos, além de possuir o procedimento de cadastramento online. Logo, é possível observar que a pesquisa desenvolvida tem por objetivo fazer análise funcional e prática do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento quando associado ao Poder Judiciário, além de buscar identificar de qual modo é realizada a fiscalização proposta pelo Conselho Nacional de Justiça, estendendo seu foco ao estado de Goiás.

A pesquisa adota a metodologia qualitativa sob ótica de análise bibliográfica. O trabalho conclui que, ainda que se trate de uma plataforma vasta e disposta de completa base de informações, sem a atualização de dados a celeridade processual se torna distante.

PROBLEMA DE PESQUISA: O Sistema Nacional de Adoção sustenta a base de dados que dizem respeito aos procedimentos de adoção realizados no Brasil, desde a habilitação de pretendentes até a ação judicial que decide sobre a possibilidade de inserir a criança ou adolescente em família substituta ou fazer com que ela retorne à família de origem.

Ademais, é perceptível que o presente objeto trata de uma plataforma disposta de diversos classificadores e indicadores que evidenciam a urgência de cada situação. Nesse contexto, questiona-se: o referido Sistema é utilizado efetivamente na prática com o fim de verificar a ordem cronológica de habilitações e cadastros realizados?

OBJETIVO: A pesquisa realizada tem como objetivo principal analisar os relatórios e diagnósticos disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, com o fito de identificar os meios utilizados para se gerenciar e fiscalizar os dados disponibilizados no Sistema Nacional de Adoção, sobretudo no estado de Goiás.

Busca-se também identificar quais são os mecanismos desenvolvidos pelo Poder Judiciário no decorrer do processo para garantir a celeridade, que deve respeitar o tempo máximo de conclusão da ação de adoção, previsto no art. 47, X, da Lei n 8.069/90 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Além disso, têm-se como objetivo específico identificar os dados estatísticos sobre a duração das ações de adoção no Judiciário goiano, no período de um ano.

MÉTODO: Para execução deste trabalho, foi utilizada a abordagem qualitativa que realizada por meio da análise bibliográfica de renomados doutrinadores do Direito de Família e Sucessões, que buscam conceituar a adoção e seus procedimentos. Não obstante, fez-se a investigação em resoluções e portarias dispostas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como em demais dispositivos da legislação brasileira. A técnica de pesquisa será a documental indireta, uma vez que abrange a pesquisa documental e bibliográfica, através de publicações de livros, teses e artigos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Com o estudo, obtiveram-se resultados através dos diagnósticos disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, onde foi possível identificar as diversas características visualizadas dentro de um processo de adoção.

No que diz respeito a problemática anteriormente apontada, pôde-se observar que, de fato a ordem cronológica de entradas de ações no Poder Judiciário é respeitada, visto que o Sistema conta com um rigoroso dispositivo de classificadores que tem como finalidade assegurar movimentações céleres dentro do processo. Contudo, tal ação por muitas vezes é dependente do longo procedimento de destituição familiar, no qual a Vara de Infância e Juventude tem como objetivo decidir se a criança ou adolescente deverá voltar para o seio de sua família biológica ou se terá condições mais dignas caso esteja em situação de acolhimento. Deste modo, resta salientar que o prazo de 120 dias, prorrogado a um prazo de mesmo período, estipulado pela lei do Estatuto da Criança e do Adolescentes, improvavelmente será apreciado na prática, haja vista a complexidade e minuciosidade com que deve ser analisada cada situação em particular.

Destarte, salienta-se neste ponto, a eficácia do Conselho Nacional de Justiça ao apontar com segurança as estatísticas correspondentes aos pretendentes, crianças e adolescentes habilitados, bem como todas as ações de adoção realizadas pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento entre o ano de 2019 e a presente data. No que se refere à fiscalização dos cadastros realizados no ambiente virtual, é certo afirmar que o referido Conselho utiliza de variadas metodologias para garantir que os pretendentes e serventuários da justiça mantenham os dados cadastrais atualizados para prover a funcionalidade do Sistema em questão. Tais metodologias podem ser identificadas como cursos capacitantes oferecidos aos servidores judiciários e aos pretendentes à adotar; disposição didática e organizada de todas resoluções e portarias que compõe os atos procedimentais do Sistema.

Em segundo plano, é possível identificar que os processos judiciais de adoção no estado de Goiás, em sua maioria, possuem o prazo decorrido em observância ao que está estabelecido na Lei de Adoção. Isso ocorre em consonância ao fato de que majoritariamente estas ações não são independentes, isto é, para que sejam realizadas é necessário que se esgotem as fontes de restituição familiar. Portanto, ao se analisar as ações judiciais cadastradas no território goiano no período de um ano, nota-se que 77% das ações tramitam em prazo superior a 240 dias, 8% de 121 a 240 dias e apenas 15% no prazo de até 120 dias.

Em suma, todo o levantamento realizado pela presente pesquisa busca elucidar de maneira eficaz o quão urgente se faz assegurar a celeridade processual das ações de adoção no cenário nacional. Assim, aliado ao Conselho Nacional de Justiça, o Poder Judiciário tem a responsabilidade de fomentar a ordem cronológica a ser apreciada, a fim de se resolver lides que há muito perduram no tempo.

Palavras-chave: PALAVRAS CHAVES: adoção, acolhimento, cadastro, fiscalização

Referências

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MADALENO, Rolf. Direito de Família. Disponível em: Minha Biblioteca, (13th edição). Grupo GEN, 2023.

LOBO, Paulo. Direito civil: famílias. v.5. Disponível em: Minha Biblioteca, (14th edição). Editora Saraiva, 2024.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito: Famílias. Vol. 6. Disponível em: Minha Biblioteca, (16th edição) São Paulo: Atlas, 2024.

DIGIÁCOMO, Murillo José. Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado.

Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20/02/2017.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N° 8.069 de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 10/04/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução N° 289 de 2019. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4712>. Acesso em: 13/04/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual SNA. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sna/imgs/Manual%20SNA.pdf>. Acesso em: 12/04/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução N° 470 de 2022. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2976>. Acesso em: 13/04/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Portaria N° 114 de 2022. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4472>. Acesso em: 13/04/2024.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. Diagnóstico do Pacto Nacional Pela Primeira Infância. Disponível em: www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pacto-nacional-pela-primeira-infancia/diagnostico/. Acesso em: 08/04/2024.